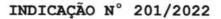
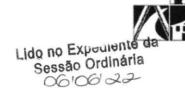


## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

## ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br





Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade para que sejam realizados os estudos necessários sobre a viabilidade de elaboração de Projeto de Lei para a oficialização, regramento e fomento ao Turismo Náutico no Rio Paraíba do Sul, no trecho de Guararema.

## JUSTIFICATIVA

A iniciativa de explorar, ordenar e fomentar a atividade náutica no município, além criar novas possibilidades econômicas e de geração renda, possibilitará que a cidade seja reconhecida como Estância Turística do Estado de São Paulo, cuja ação trata-se de critério prioritário para alcançarmos esse título.

Cabe ainda ressaltar que desfrutar das belezas naturais que o Rio Paraíba do Sul tem a nos oferecer é, a cada dia, coloca-lo em lugar de destaque na importância de sua preservação, buscando associar a nova atividade turística com a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente, afinal, navegar pelas suas águas é também um ato de pensarmos o nosso futuro.

Destacamos a importância da realização de estudo topobatimétrico para melhor implantação do projeto, bem como a elaboração de regramentos devidos, para que a atividade seja sustentável e acima de tudo, respeitando suas águas, fauna e flora no seu entorno.

Aliado a estes preceitos, temos como enfoque também a questão cultural, cujas histórias, memórias e hábitos culturais, poderão ser abordados através do turismo.

Assim, visando o enriquecimento turístico de nosso Município, esta Vereadora espera que a presente e justa indicação possa ser atendida, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2022.

VANESSA MARTINS DOS SANTOS

Vereadora